



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**96**

**17/09/2021**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

James Humberto Zomighani Junior

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Eduardo Fava Rubio

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Maira Machado Bichir

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

## PORTARIA Nº 27, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração de membros para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Matemática, grau licenciatura.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.009621/2020-32, RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria nº 10/2021/ILACVN de 11de junho de 2021, publicada no Boletim de serviço nº 48de 11de junho de 2021 e a Portaria nº 17/2021/ILACVN de 13de agosto de 2021, publicada no Boletim de serviço nº 75de 17de agosto de 2021que designamos membros para constituírem o Colegiado do curso de Graduação em Matemática, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

## PRESIDENTE

Fábio Silva Melo

## REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Adriana Flores de Almeida - Titular;

Eralcilene Moreira Terezio - Titular;

Patrícia Couto Gonçalves Mauro - Titular;

Fidel Pascua Vilchez - Titular;

Camila Isoton - Suplente;

Marcelo Cezar Pinto -Suplente;

Catarina Costa Fernandes - Suplente.

## REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Jéssica Bianca dos Santos Carvalho - Titular;

Bianca Lais Schrippe - Suplente.

## REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Christopher Jonas Teles - Titular;

Alencar Rodrigues da Silva - Suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno do curso publicado no Boletim de serviço no 391 de 05/10/2018 Resolução CONSUNI-ILACVN 07/2018, de 14/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

---

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

## PORTARIA Nº 23, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Designa membros para compor a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, para o período 2021/2022.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; a Resolução nº 01/2021/CONSUNIACH, de 12/04/2021, que institui a Comissão Eleitoral Local ILAACH; a deliberação do CONSUNIACH, na 42ª Reunião Ordinária do CONSUNIACH, de 11 de agosto de 2021; e o que consta no Processo Administrativo nº 23422.014923/2021-47,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, para o período 2021/2022:

I - Representantes da categoria dos docentes:

- a) EDUARDO FAVA RUBIO, SIAPE 1066180, Professor do Magistério Superior, titular;
- b) EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA, SIAPE 1409421, Professor do Magistério Superior, titular;
- c) JULIANA FATIMA SERRAGLIO PASINI, SIAPE 3243840, Professora Visitante, titular;
- d) WAGNER BARROS TEIXEIRA, SIAPE 1783977, Professor do Magistério Superior, suplente.

II - Representantes da categoria dos técnico-administrativos:

- a) ANDREIA DA CRUZ, SIAPE 1923676, Secretária Executiva, titular;
- b) RAFAEL DRAGO, SIAPE 1916680, Assistente em administração, suplente.

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

---

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## EDITAL Nº 137, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

CONCESSÃO DE BOLSAS EMERGENCIAIS DO PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DA UNILA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução CONSUN Nº 02/2021, resolve tornar público, pelo presente Edital, o processo seletivo para a concessão de bolsa emergencial de enfrentamento a COVID-19 do Programa de Bolsa Institucional da UNILA - PROBIU.

1. DA NATUREZA DO PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DA UNILA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

1.1 A bolsa emergencial do Programa de Bolsa Institucional da UNILA tem os seguintes objetivos:

- a. minimizar a evasão dos/das discentes devido a pandemia do COVID-19;
- b. auxiliar os/as discentes em fase de defesa cujo andamento dos estudos foi prejudicado pelo isolamento social necessário ao combate à pandemia da COVID-19;
- c. fortalecer os Programas de Pós-Graduação da UNILA.

## 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Serão aceitas inscrições de discentes regulares dos cursos de Pós-graduação stricto sensu da UNILA e que não recebam bolsas da UNILA ou de outras agências de fomento.
- 2.2 As inscrições serão realizadas, conforme cronograma, pelo Link inscreva: <https://inscreva.unila.edu.br/>

## 3. DOS RECURSOS FINANCEIROS, QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 Os recursos financeiros para este edital, consideram o Ofício N° 41/2021/DPCO/PROPLAN que informa o remanejamento de R\$38.714,87 (trinta e oito mil setecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos) oriundos do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH) e R\$38.714,44 (trinta e oito mil setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) oriundos do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP) além do aporte de R\$68.370,69 (sessenta e oito mil trezentos e setenta reais e sessenta e nove centavos) do orçamento da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), totalizando R\$145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

3.2 Serão oferecidas 3 (três) bolsas de mestrado e 3 (três) bolsas de doutorado para cada programa de Pós-graduação stricto sensu da UNILA aos/às discentes, brasileiros/as ou estrangeiros/as, regularmente matriculados/as.

3.2.1 Na ausência de candidatos/as inscritos/as no PPG, as bolsas remanescentes serão redistribuídas entre os programas de acordo com os seguintes critérios elencados aos objetivos deste edital e considerando:

- I. distribuir a quantidade de bolsas igualmente, objetivando que todos os PPGs sejam contemplados;
- II. permanecendo bolsas remanescentes que impedem a distribuição igualitária entre os PPGs, será contemplado o PPG com maior número de inscritos/as neste edital e aptos/as para o recebimento da bolsa.

3.3 A bolsa será concedida pelo prazo máximo de 3 (três) meses para o nível mestrado e doutorado.

3.4 O valor das mensalidades das bolsas concedidas é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para mestrado e de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para doutorado, conforme Resolução CONSUN nº. 02/021, Art.3º, §5º.

3.5 O repasse dos recursos está condicionado à disponibilidade orçamentária da UNILA podendo ser reduzido, suspenso ou cancelado em decorrência de eventuais contingenciamentos, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.6 Eventuais atrasos no repasse de verbas federais à UNILA poderão acarretar alterações nas datas programadas para repasse dos recursos ou até mesmo o seu cancelamento.

## 4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO/A BOLSISTA

4.1 Poderá receber bolsa do Programa de Bolsa Institucional da UNILA emergencial o/a discente, que preencha as seguintes condições e compromissos:

- I. ser discente regular, brasileiro/a ou estrangeiro/a, devidamente matriculado/a em PPG stricto sensu da UNILA;
- II. não estar recebendo outra modalidade de bolsa de estudo ou auxílio à pesquisa, sendo vedada expressamente a acumulação de auxílios de outras agências de atividades de pesquisa e Pós-Graduação ou da própria Instituição;
- III. não possuir pendências e débitos de qualquer natureza junto ao programa de Pós-graduação;
- IV. não possuir título de mestre/a para concorrer à bolsa de Mestrado e de doutorado para receber a bolsa de doutorado;
- V. não se encontrar aposentado/a ou em situação equiparada;
- VI. não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou outro tipo de atividade remunerada na Instituição ou fora dela, em território brasileiro ou fora dele, exceto:

a) quando possuir vínculo empregatício, estar liberado/a das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;

b) o/a bolsista poderá receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica conforme regulamentado pela comissão de bolsas do respectivo programa de pós-graduação. Para receber complementação financeira ou atuar como docente, o/a bolsista deve obter autorização, concedida por seu/sua orientador/a e comissão de bolsa do PPG, devidamente informada à coordenação do programa de pós-graduação em que estiver matriculado/a.

4.2 São compromissos assumidos pelos/as discentes beneficiários/as de bolsas do Programa de Demanda Social-Unila de bolsas de Pós-Graduação stricto sensu:

- I. dedicação integral às atividades do PPG Stricto Sensu;
- II. comprovar desempenho acadêmico satisfatório;
- III. submeter o relatório de atividades semestral ao/a orientador/a ou coordenador/a para acompanhamento do desempenho acadêmico, consoante às

normas definidas pela Política de Pós-Graduação e Instrução Normativa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNILA;

IV. produção acadêmica, artística e bibliográfica relacionada à sua pesquisa quando exigido pelo PPG, compatível com o tempo de usufruto de bolsa de estudo;

V. trabalhos publicados e publicizados, por meio de qualquer veículo de comunicação, com recursos do PROBIU, deverão, obrigatoriamente, fazer menção expressa ao apoio recebido da UNILA, no idioma da divulgação;

VI. restituir à UNILA os valores despendidos com a bolsa conforme deliberações; VII. Zelo no cumprimento das disposições da Resolução da Pós-graduação;

4.3 Compromete-se, ainda o/a bolsista:

a. assinar declaração se comprometendo a restituir à UNILA os valores despendidos com a bolsa em caso de não titulação;

b. devolver à UNILA, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima ou na norma vigente não sejam cumpridos;

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós Graduação. A decisão da Comissão será pautada de acordo com este edital e com a Resolução CONSUN N° 02/2021, sendo que os critérios de seleção dos candidatos priorizará:

I. estudantes que tiveram sua atuação prejudicada pelo isolamento social necessário ao combate à pandemia da COVID-19;

II. o mérito acadêmico;

III. o resultado da classificação do processo seletivo;

IV. a necessidade financeira do/a candidato/a;

5.2 A comissão de bolsa classificará os/as candidatos/as, considerando os critérios citados no item 5.1. A classificação e critérios deverão ser registrados em ata.

5.3 Ao término da seleção realizada pela Comissão de Bolsas, a mesma encaminhará ata, assinada por seus membros, à Divisão de Pós-Graduação stricto sensu da PRPPG para divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma.

## 6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	15 de setembro de 2021
Período para impugnação do edital	Até as 23h59min do dia 17 de setembro de 2021
Período de inscrições	De 20 de setembro até as 23h59min do dia 30 de setembro de 2021
Divulgação da homologação de inscrições (publicado no Portal de Editais)	a partir de 01 de outubro de 2021
Divulgação do resultado preliminar (publicado no Portal de Editais)	a partir de 08 de outubro de 2021
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar.	48 horas a partir da divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final (publicado no Portal de Editais)	a partir de 12 de outubro de 2021
Período de vigência das bolsas	De outubro a dezembro de 2021

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Caso o/a candidato/a deseje interpor recurso frente ao resultado preliminar, o/a mesmo/a deverá encaminhá-lo pelo portal Inscreva da UNILA no prazo regulamentado no cronograma deste Edital através do link <https://inscreva.unila.edu.br/>

7.2 O/A candidato/a poderá anexar ao formulário de recurso quaisquer documentos que julgar pertinentes, desde que em um único arquivo em formato PDF e não ultrapasse 20MB.

7.3 O/A candidato/a receberá a confirmação de submissão do recurso pelo próprio portal Inscreva da UNILA. A PRPPG, o Departamento de Pós-Graduação e a Divisão de Pós-Graduação stricto sensu não se responsabilizam por recursos não recebidos, recursos recebidos sem anexo ou recursos recebidos com anexo corrompido.

7.4 Os recursos serão apresentados e julgados pela Comissão de Bolsas do Programa em que o/a candidato/a está matriculado/a.

7.5 Ao término da análise de recursos realizada pela Comissão de Bolsas, a mesma encaminhará ata, assinada por seus/suas membros/as, à Divisão de Pós-Graduação stricto sensu para divulgação do resultado final, conforme cronograma.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Qualquer pessoa poderá solicitar impugnação parcial ou total deste edital desde que seja fundamentada em normativas legais e deverá encaminhá-lo pelo portal Inscreva da UNILA, conforme cronograma deste edital, através do link <https://inscreva.unila.edu.br/>.

8.2 Os/As inscritos/as e contemplados/as dentro deste edital têm como implicação total conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas do mesmo, não podendo alegar desconhecimento.

8.3 Os/As candidatos/as aprovados/as serão regidos/as pelas normas deste Edital e pela Resolução CONSUN nº 02/2021 que instituem o Programa de Bolsa Institucional da UNILA - PROBIU.

8.4 Não haverá prorrogação no período de vigência de bolsas deste Edital.

8.5 O não cumprimento das disposições normativas e contratuais estabelecidas neste Edital ou o uso de informações falsas fornecidas pelo/a proponente poderá tornar, a critério da Comissão estabelecida para análise do caso, o/a discente contemplado/a inelegível para Editais da PRPPG.

8.6 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRPPG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PRPPG/ Departamento de Pós- Graduação/ Divisão de Pós-Graduação stricto sensu.

8.8 Este Edital entra em vigor na data de publicação no Portal Institucional da Unila, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

DANUBIA FRASSON FURTADO

---

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 135, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

Torna público a retificação do Edital n. 137/2018/PRPPG Programa Institucional Agenda Tríplice, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana nomeada pela Portaria UNILA nº 357/2019/GR, de 19 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna público por meio deste a retificação do Edital n. 137/2018/PRPPG.

## 1. RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

10 Prestação de Contas

(...)

V. Comprovante de apresentação dos resultados parciais das ações apoiadas por este edital nas SIEPE de 2019 e 2020.

Leia-se:

10 Prestação de Contas

(...)

V. Comprovante de apresentação dos resultados parciais das ações apoiadas por este edital nas SIEPE de 2019 e 2022.

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As demais disposições do Edital n. 137/2018/PRPPG permanecem inalteradas.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 130, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

Torna público a retificação do Edital n. 104/2020/PRPPG Programa de auxílio à integração ao Pesquisador

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana nomeada pela Portaria UNILA nº 357/2019/GR de 19 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna público por meio deste a retificação do Edital n. 104/2020/PRPPG.

### 1. RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

ANEXO IV

Cronograma das etapas do Edital - (PAIP 2020-2022)

Atividades	Prazos
Período de execução do recurso	A partir do depósito do recurso até 10/12/2022
Prestação de contas	Até 60 (sessenta) dias após o término do período final de execução do recurso (10/02/2023)

Leia-se:

ANEXO IV

Cronograma das etapas do Edital - (PAIP 2020-2022)

Atividades	Prazos
Execução das atividades	A partir do depósito do recurso até 31/12/2023

1ª janela de prestação de contas	De 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2023
2ª janela - Prestação de contas	De 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Atenção: os contemplados terão a oportunidade de prestar contas em duas janelas.

2.1.1 Os que que prestarem contas na 1ª janela, compreenderá a apresentação das atividades desenvolvidas até 10/12/2022.

2.1.2 Os que que prestarem contas na 2ª janela, compreenderá a apresentação das atividades desenvolvidas até 31/12/2023.

3. As demais disposições do Edital n. 104/2020/PRPPG permanecem inalteradas.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 115, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG Nº 41/2021 - CRONOGRAMA

O **Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)**, nomeado pela Portaria nº 503/2019 - GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a retificação do Edital PRPPG nº 41/021, referente ao processo seletivo para o Curso de Especialização em Direitos Humanos na América Latina.

## 1. RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

6.3 Cronograma

Etapa	Data
Período de Inscrições via SIGAA	01 de julho a 20 de julho de 2021.
Homologação das inscrições	Até 23 de julho de 2021.
Interposição de Recurso	24 de julho e 25 de julho de 2021.
Divulgação das bancas de avaliação das entrevistas	Até 26 de julho de 2021.
Resultado da avaliação de recursos	Até 27 de julho de 2021.

Fase 1 - Avaliação do Currículo	28 a 04 de agosto de 2021.
Resultado da primeira fase	Até 06 de agosto de 2021.
Interposição de Recurso	07 e 08 de agosto de 2021.
Resultado da avaliação de recursos	Até 09 de agosto de 2021.
Publicação do calendário de entrevistas	Até 09 de agosto de 2021.
Fase 2 - Entrevistas	10 a 17 de agosto de 2021.
Resultado da segunda fase	Até 20 de agosto de 2021.
Interposição de Recurso	21 e 22 de agosto de 2021.
Resultado da avaliação de recursos	Até 23 de agosto de 2021.
Resultado preliminar	Até 23 de agosto de 2021.
Interposição de Recurso	24 e 25 de agosto de 2021.
Resultado da avaliação de recursos	Até 26 de agosto de 2021.
Realização de bancas de heteroidentificação	27, 30 e 31 de agosto de 2021
Homologação do resultado final	Até 01 de agosto de 2021.
Matrículas	01 a 03 de setembro de 2021.
Início das aulas	04 de setembro de 2021

LEIA-SE:

## 6.3 Cronograma

Etapa	Data
Período de Inscrições via SIGAA	01 de julho a 20 de julho de 2021.
Homologação das inscrições	Até 23 de julho de 2021.
Interposição de Recurso	24 de julho e 25 de julho de 2021.
Divulgação das bancas de avaliação das entrevistas	Até 26 de julho de 2021.
Resultado da avaliação de recursos	Até 27 de julho de 2021.

Fase 1 - Avaliação do Currículo	28 a 04 de agosto de 2021.
Resultado da primeira fase	Até 06 de agosto de 2021.
Interposição de Recurso	07 e 08 de agosto de 2021.
Resultado da avaliação de recursos	Até 09 de agosto de 2021.
Publicação do calendário de entrevistas	Até 09 de agosto de 2021.
Fase 2 - Entrevistas	10 a 17 de agosto de 2021.
Resultado da segunda fase	Até 20 de agosto de 2021.
Interposição de Recurso	21 e 22 de agosto de 2021.
Resultado da avaliação de recursos	Até 23 de agosto de 2021.
Resultado preliminar	Até 23 de agosto de 2021.
Interposição de Recurso	24 e 25 de agosto de 2021.
Resultado da avaliação de recursos	Até 26 de agosto de 2021.
Realização de bancas avaliação Étnico-racial	30 e 31 de agosto de 2021
Interposição de Recurso do resultado da avaliação Étnico-racial	01 de setembro de 2021.
Resultado da avaliação de recursos	Até 02 de setembro de 2021.
Homologação do resultado final	Até 02 de setembro de 2021.
Matrículas	02 a 03 de setembro de 2021.
Início das aulas	04 de setembro de 2021

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As demais disposições do Edital PRPPG nº 41/2021 permanecem inalteradas.

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## EDITAL Nº 111, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

retificação do Edital nº. 76/2021/PRPPG de distribuição de cotas referente ao Processo de seleção PIBIC, PIBITI e PIVICTI 2021/2022

O Comitê Local de Iniciação Científica por meio do Departamento de Pesquisa e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, considerando as normas do Edital nº 03/2021/PRPPG, no uso de suas atribuições legais, divulga a retificação do Edital nº. 76/2021/PRPPG de distribuição de cotas referente ao Processo de seleção PIBIC, PIBITI e PIVICTI 2021/2022:

## 1. DISTRIBUIÇÃO DE COTAS

1.1. Abaixo, de acordo com a área e o nome do orientador por ordem alfabética, considerando o capítulo 5 do Edital nº 03/2021/PRPPG.

1.2. A distribuição de bolsas do presente edital considerou o disposto no § 2º, do artigo 6º, da Resolução n. 05/2018 /COSUP, que prevê que será concedida 01 (uma) cota remunerada por proponente por vez, sendo possível, em caso de cotas remanescentes, a concessão de mais uma cota, totalizando no máximo, 02 (duas) cotas remuneradas por proponente, considerando todos os Programas PIBIC, PIBITI, PIBIS e demais Programas de Bolsas para estudantes de graduação geridos pela PRPPG.

1.3. Fonte de recurso das modalidades: IC - UNILA / IC/Af - UNILA (Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação); IC - FA / IT - IFA (Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA)) e IC - CNPq / ITI - CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

CIÊNCIAS HUMANAS		
CÓDIGO DO PLANO	ORIENTADOR(A)	MODALIDADE CONCEDIDA
PIC2852-2021	RAMON BLANCO DE FREITAS	IC/Af - UNILA
PIC2850-2021	RAMON BLANCO DE FREITAS	IC - CNPq
PIA2845-2021	RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI	IC - CNPq
PIA2847-2021	RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI	ITI - FA
PIA2721-2021	ANGELA MARIA DE SOUZA	IC/Af - UNILA
PIA2720-2021	ANGELA MARIA DE SOUZA	IC - CNPq
PIC2778-2021	MARIA ALEJANDRA NICOLAS	VOLUNTÁRIO IC
PIA2661-2021	ROSANGELA DE JESUS SILVA	IC - FA
PIA2821-2021	CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI	IC - FA
PIC2839-2021	MARIA ALEJANDRA NICOLAS	IC - FA

PIC2704-2021	KAREN DOS SANTOS HONORIO	IC - FA
PIA2830-2021	TIAGO BONATO	IC - UNILA
PIA2793-2021	ANGELA MARIA DE SOUZA	VOLUNTÁRIO IC/Af
PIC2835-2021	TEREZA MARIA SPYER DULCI	IC - FA
PIA2829-2021	TIAGO BONATO	IC - FA
PIC2728-2021	SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA	IC - UNILA
PIC2837-2021	TEREZA MARIA SPYER DULCI	IC - UNILA
PIC2851-2021	ELEN CRISTIANE SCHNEIDER	IC - UNILA
PID2788-2021	LEANDRO TREVISAN	VOLUNTÁRIO IC
PID2831-2021	RUBENS DE TOLEDO JUNIOR	IC - UNILA
PIC2760-2021	GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS	IC - UNILA
PID2739-2021	ANA CLARISSA STEFANELLO	IC - UNILA
PID2747-2021	ANA CLARISSA STEFANELLO	IC - UNILA
PIC2698-2021	IDETE TELES DOS SANTOS	VOLUNTÁRIO IC
PID2740-2021	ANA CLARISSA STEFANELLO	VOLUNTÁRIO IC
PIA2669-2021	ANDREA CIACCHI	IC - UNILA
PIC2823-2021	LUCAS RIBEIRO MESQUITA	IC - UNILA

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES		
CÓDIGO DO PLANO	ORIENTADOR(A)	MODALIDADE CONCEDIDA
PIA2780-2021	ANTONIO REDIVER GUIZZO	IC - CNPq
PIA2818-2021	MARIANA CORTEZ	IC - CNPq
PIA2683-2021	FRANCIELE MARIA MARTINY	IC - CNPq
PIA2682-2021	FRANCIELE MARIA MARTINY	IC - UNILA
PIA2742-2021	VALDILENA RAMME	IC - FA

PIA2743-2021	VALDILENA RAMME	IC - UNILA
PIA2749-2021	MARCELO MARINHO	IC - FA
PIA2746-2021	VALDILENA RAMME	VOLUNTÁRIO IC
PIA2741-2021	VALDILENA RAMME	VOLUNTÁRIO IC
PIA2722-2021	MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA	IC - FA
PIA2695-2021	MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA	IC - UNILA
PIA2714-2021	MARCELO MARINHO	VOLUNTÁRIO IC
PIA2843-2021	FERNANDO MESQUITA DE FARIA	IC - FA
PIA2810-2021	CRISTIANE CHECCHIA	IC - FA
PIA2846-2021	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO	IC - FA
PIA2808-2021	LAURA FORTES	IC - UNILA
PIA2681-2021	LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE	IC - UNILA
PIA2867-2021	MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA	IC - UNILA
PIA2629-2021	GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE	IC - UNILA
PIA2711-2021	DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO	VOLUNTÁRIO IC

MULTIDISCIPLINAR		
CÓDIGO DO PLANO	DO ORIENTADOR(A)	MODALIDADE CONCEDIDA
PIB2855-2021	MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO	IC - CNPq
PIB2854-2021	MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO	IC - UNILA
PID2707-2021	OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR	IC - FA
PID2708-2021	OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR	ITI - CNPq
PIB2774-2021	MARCELA BOROSKI	IC - FA
PIB2744-2021	WELINGTON FRANCISCO	IC - FA

PIB2750-2021	JANINE PADILHA BOTTON	IC - UNILA
PIB2784-2021	JANINE PADILHA BOTTON	ITI - CNPq
PIB2745-2021	WELINGTON FRANCISCO	ITI - FA
PIA2705-2021	LAURA JANAINA DIAS AMATO	IC - UNILA
PIC2766-2021	ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI	IC - UNILA
PIB2798-2021	AREF KALILO LIMA KZAM	ITI - FA
PID2762-2021	JOYLAN NUNES MACIEL	IC - FA
PID2763-2021	JOYLAN NUNES MACIEL	ITI - FA
PID2764-2021	JOYLAN NUNES MACIEL	VOLUNTÁRIO IC

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA		
CÓDIGO DO PLANO	ORIENTADOR(A)	MODALIDADE CONCEDIDA
PIB2737-2021	MARCIO DE SOUSA GOES	ITI - CNPq
PIB2738-2021	MARCIO DE SOUSA GOES	VOLUNTÁRIO IC
PIB2736-2021	MARCIO DE SOUSA GOES	IC - CNPq
PIB2675-2021	JOSÉ RICARDO CEZAR SALGADO	ITI - CNPq
PIB2674-2021	JOSÉ RICARDO CEZAR SALGADO	IC - FA
PID2679-2021	WILLIAN ZALEWSKI	IC - FA
PID2678-2021	WILLIAN ZALEWSKI	ITI - FA
PID2713-2021	MARCELO NEPOMOCENO KAPP	ITI - FA
PIB2693-2021	PATRICIA COUTO GONÇALVES MAURO	IC - UNILA
PID2677-2021	WILLIAN ZALEWSKI	VOLUNTÁRIO IC/Af
PID2787-2021	MARCELO NEPOMOCENO KAPP	IC - UNILA
PIB2685-2021	VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON	IC - UNILA
PIB2687-2021	VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON	IC - UNILA

PIB2688-2021	VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON	VOLUNTÁRIO IC
--------------	-----------------------------	---------------

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
CÓDIGO DO PLANO	ORIENTADOR(A)	MODALIDADE CONCEDIDA
PIB2653-2021	MARIA CLAUDIA GROSS	IC - CNPq
PIB2732-2021	JORGE LUIS MARIA RUIZ	IC - FA
PIB2729-2021	JORGE LUIS MARIA RUIZ	IC - UNILA
PIB2731-2021	JORGE LUIS MARIA RUIZ	VOLUNTÁRIO IC
PIB2706-2021	MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI	IC - FA
PIB2710-2021	MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI	IC - UNILA
PIB2719-2021	FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO	IC - FA
PIB2715-2021	FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO	IC - UNILA

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
CÓDIGO DO PLANO	ORIENTADOR(A)	MODALIDADE CONCEDIDA
PIC2757-2021	VALDEMAR JOÃO WESZ JUNIOR	IC - CNPq
PIC2758-2021	VALDEMAR JOÃO WESZ JUNIOR	IC - UNILA
PID2768-2021	HELENICE MARIA SACTH	IC - FA
PID2753-2021	EGON VETTORAZZI	IC - FA
PIC2794-2021	GEISIANE MICHELLE ZANQUETTA DE PINTOR	IC - FA
PIC2841-2021	PEDRO MARCELO STAEVIE	IC - UNILA
PID2849-2021	GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA	IC - UNILA
PID2822-2021	GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA	IC - UNILA
PID2726-2021	JULIANA RAMME	IC - UNILA

CIÊNCIAS DA SAÚDE		
CÓDIGO DO PLANO	ORIENTADOR(A)	MODALIDADE CONCEDIDA
PIB2716-2021	THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA	IC - CNPq
PIB2730-2021	THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA	IC - UNILA
PIB2783-2021	LUDMILA MOURÃO XAVIER GOMES	IC - FA
PIB2782-2021	LUDMILA MOURÃO XAVIER GOMES	IC - UNILA
PIB2754-2021	SEIDEL GUERRA LOPEZ	IC - FA
PIB2834-2021	FLAVIO LUIZ TAVARES	IC - UNILA

ENGENHARIAS		
CÓDIGO DO PLANO	ORIENTADOR(A)	MODALIDADE CONCEDIDA
PID2827-2021	ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS	IC - CNPq
PVD2828-2021	NOE VILLEGAS FLORES	IC - FA
PIB2842-2021	MARCIA REGINA BECKER	IC - UNILA
PID2819-2021	ULISES BOBADILLA GUADALUPE	IC - UNILA

CIÊNCIAS AGRÁRIAS		
CÓDIGO DO PLANO	ORIENTADOR(A)	MODALIDADE CONCEDIDA
PIB2799-2021	ALINE THEODORO TOCI	IC - FA
PIB2814-2021	ALINE THEODORO TOCI	IC - UNILA
PIB2771-2021	MARCELA BOROSKI	IC - UNILA

## 2. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

2.1 A implementação das bolsas está condicionada à indicação de bolsista e à assinatura do termo de aceite no SIGAA pelo orientador e pelo orientando.

2.1.1 Os orientandos selecionados para o PIBITI deverão assinar termo de sigilo no SIGAA.

2.2 A implementação das bolsas financiadas pelo CNPq está condicionada a observância das Chamadas Públicas n. 07/2021 (PIBIC) e n. 08/2021 (PIBITI).

2.2.1 É de responsabilidade do discente o fornecimento de dados bancários, atualização do currículo Lattes e demais informações necessárias para a implementação da bolsa na Plataforma Carlos Chagas.

2.2.2 A implementação da bolsa paga com recurso do CNPq está condicionada à assinatura do termo de aceite na Plataforma Carlos Chagas, conforme calendário da referida agência de fomento.

2.2.3 A vigência das bolsas pagas com recurso do CNPq dependerá do prazo de concessão de bolsas estabelecido pela referida agência de fomento.

2.2.4 A demora no atendimento dos itens 2.2.1 e 2.2.2 previstos acima, poderá acarretar no atraso no recebimento, sem pagamento retroativo, podendo resultar na não implementação da bolsa financiada pelo CNPq.

2.3 A implementação das bolsas financiadas pela Fundação Araucária (FA) está condicionada a observância da Chamada Pública 07/2021 PIBIC/PIBITI.

2.3.1 A implementação da bolsa paga com recurso da Fundação Araucária somente será efetivada após a assinatura de Convênio sobre o repasse de recursos, e sua publicação no diário oficial do Estado e da União.

2.3.2 Os prazos de vigência dos planos e de início de pagamento das bolsas dependem da formalização do convênio entre a Fundação Araucária e a UNILA. Documentos integrantes deste Edital: ANEXO I: Plano de trabalho do bolsista - Modelo Fundação Araucária.

DANUBIA FRASSON FURTADO

---

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 106, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

RESULTADO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público, pelo presente Edital, o resultado da segunda fase do Processo Seletivo do curso de Especialização em Direitos Humanos na América Latina, regido pelo Edital PRPPG nº 41/2021.

#### 1. DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE - ENTREVISTAS

1.1 A Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 22 / 2021 - PRPPG, após a realização das entrevistas, divulga o resultado da segunda fase do Processo Seletivo curso de Especialização em Direitos Humanos na América Latina:

NOTAS ATRIBUÍDAS PELAS BANCAS DE ENTREVISTAS
--

Inscrição	Nota da segunda fase
7538	10,0
7548	10,0
7629	10,0
7735	10,0
7340	9,8
7576	9,5
7638	9,5
7693	9,5
7461	9,5
7566	9,5
7483	9,5
7537	9,5
7713	9,5
7005	9,5
7654	9,5
7457	9,5
7622	9,5
7676	9,5
7228	9,5
7250	9,5
7595	9,2
7623	9,0
7429	9,0
7586	9,0

7671	9,0
7771	9,0
7325	9,0
7466	9,0
7659	9,0
7653	9,0
7525	9,0
7497	9,0
7077	9,0
7414	9,0
7428	9,0
7658	9,0
7185	9,0
7678	9,0
7497	9,0
7644	9,0
7443	8,5
7734	8,5
7687	8,5
7526	8,5
7725	8,5
7445	8,5
7477	8,5
7667	8,5
7621	8,5
7652	8,0

7601	8,0
7759	8,0
7599	8,0
7729	8,0
7728	8,0
7478	8,0
7181	8,0
7764	8,0
7620	8,0
7511	8,0
7549	8,0
7136	8,0
7542	8,0
7596	8,0
7666	8,0
7423	7,5
7769	7,5
7628	7,5
7794	7,5
7487	7,0
7553	7,0
7381	7,0
7569	7,0
7699	7,0
7639	7,0
7698	7,0

7265	7,0
7522	7,0
7523	7,0
7779	7,0
7114	7,0
7736	7,0
7789	7,0
7727	7,0
7712	7,0
7565	7,0
7603	7,0
7558	7,0
7424	7,0
7726	7,0
7551	7,0
7709	7,0
7672	7,0
7708	7,0
7717	7,0
7484	7,0
7474	7,0
7518	7,0
7738	7,0
7331	7,0
7179	6,0

7767	6,0
7446	6,0
7485	5,0
7643	5,0
7113	5,0
7527	5,0
7568	5,0
7368	5,0
7616	5,0
7594	5,0
7782	5,0
7557	5,0
7161	5,0
7646	5,0
7750	5,0
7147	5,0
7634	5,0
7732	5,0
7459	5,0
7697	5,0
7277	5,0
7579	5,0
7322	5,0
7029	5,0
7173	5,0
7590	5,0

7514	5,0
7375	5,0
7746	5,0
7143	5,0
7150	5,0
7692	5,0
7127	5,0
7787	5,0
7544	5,0
7514	5,0
7151	5,0

## 2. CANDIDATOS/AS QUE NÃO COMPARECEREM À ENTREVISTA

2.1 Conforme item 6.8.1 do Edital PRPPG nº 41/2021, consideram-se eliminados/as os candidatos/as que não comparecerem à entrevista, conforme divulgado abaixo:

Inscrição
7092
7695
7745
7494
7400
7584
7572
7503
7482

7768
7684
7589
7785
7490

### 3. DOS RECURSOS

3.1 Os/As candidatos/as que desejarem apresentar recurso da nota da entrevista, poderão fazê-lo via Portal Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br>> das 00h00m do dia 21 de agosto até as 23h59m do dia 22 de agosto de 2021.

3.2 O/A candidato/a deverá utilizar-se de linguagem clara e objetiva em seu pedido de recurso, além de primar por conteúdo consistente de dados e informações. Os recursos que se apresentarem inconsistentes ou que desrespeitem a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

3.3 O/A candidato/a receberá a confirmação da submissão de recurso pelo próprio Portal Inscreva da Unila.

3.4 A PRPPG, o Departamento de Pós-Graduação e a Divisão de Pós-Graduação lato sensu não se responsabilizam pelos recursos não recebidos no prazo estipulado, recursos recebidos sem documento anexo ou recursos recebidos com anexo o corrompido.

3.5 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção já nomeada para o processo seletivo em questão.

3.6 Ao término da análise dos recursos interpostos, a Comissão de Seleção encaminhará a ata, assinada por seus/suas membros/as, à Divisão de Pós-Graduação lato sensu para divulgação do resultado final, conforme cronograma divulgado.

### 4. DAS DISPOSIÇÃO FINAIS

4.1 A divulgação dos resultados não será feita via telefone, será publicado exclusivamente no Portal de Editais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

4.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar os resultados e demais publicações referentes ao Edital PRPPG nº 41/2021.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

4.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

---

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## EDITAL Nº 104, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

resultado final do processo seletivo para a concessão de bolsa do Programa de Bolsa Institucional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - PROBIU, dos Programas de Pós-graduação em Física Aplicada e História.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público, pelo presente edital, o resultado final do processo seletivo para a concessão de bolsa do Programa de Bolsa Institucional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - PROBIU, dos Programas de Pós-graduação em Física Aplicada e História.

## 1. RESULTADO FINAL

## 1.1 Programa de Pós-graduação em Física Aplicada

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	LARISSA CRISTINA DOS SANTOS
Critérios utilizados pela Comissão de bolsas PPGFISA: I. A classificação no processo seletivo de ingresso no PPG Stricto Sensu; II. A necessidade financeira do(a) candidato(a); III. Candidatos à bolsas de estudo que se enquadram nas políticas de ações afirmativas, se houver.	

## 1.2 Programa de Pós-graduação em História

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	ULISSES MANOEL DA SILVA
2º	CESAR STEVEN REINA RODRÍGUEZ
LISTA DE ESPERA	GABRIEL CRUZ CARNEIRO
LISTA DE ESPERA	RAMON NERE DE LIMA
LISTA DE ESPERA	ALVERALICY DA COSTA GOMES
Critérios utilizados pela Comissão de bolsas PPGHIS: I. Candidatos à bolsas de estudo que se enquadram nas políticas de ações afirmativas, se houver; II. A classificação no processo seletivo de ingresso no PPG Stricto Sensu.	

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O objeto a que se refere este Edital está necessariamente condicionado à disponibilidade do limite orçamentário e financeiro da UNILA, podendo ser reduzido, suspenso ou cancelado em decorrência de eventuais contingenciamentos ou de outra natureza, sem que isso implique em indenização ou

reclamação de qualquer natureza.

2.2 Os/As discentes contemplados/as com bolsa deve assinar o Termo de Concessão no SIPAC no dia 20 de agosto de 2021.

DANUBIA FRASSON FURTADO

---

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 105, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

retificação do resultado final do processo seletivo para a concessão de bolsa de doutorado do Programa de Bolsa Institucional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - PROBIU, referente ao edital nº 88/2021/PRPPG.

A **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)**, nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público, pelo presente edital, a retificação do resultado final do processo seletivo para a concessão de bolsa de doutorado do Programa de Bolsa Institucional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - PROBIU, referente ao edital nº 88/2021/PRPPG.

1. No item 1 onde-se lê:

Critérios utilizados pela Comissão de bolsas PPGIES: I. a classificação no processo seletivo de ingresso no PPG stricto sensu; II. a necessidade financeira do/a candidato/a;

Leia-se:

Critérios utilizados pela Comissão de bolsas PPGIES: Por unanimidade, a Comissão de Bolsa do PPGIES decidiu para análise dos candidatos, solicitar novamente a ficha de pontuação atualizada dos candidatos.

2. Disposições finais

2.1 Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital PRPPG Nº 88/2021, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

---

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## EDITAL Nº 97, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

RETIFICA O EDITAL Nº46/2021 QUE DISPÕE O PRÊMIO UNILA DE TESE E DISSERTAÇÃO

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições torna público, pelo presente edital, a retificação do Anexo I que dispõe sobre o cronograma do Edital PRPPG nº 46//2021 que dispõe sobre o Prêmio UNILA de Tese e o Prêmio UNILA de Dissertação, - 1ª Edição de 2021, normatizado pela RESOLUÇÃO Nº 11/2021/CONSUN

1 - O Anexo I: Cronograma, passa a vigorar com o seguinte texto:

ANEXO I:

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do edital	05 de julho de 2021
Período para impugnação do edital, via inscreva: link	até 23h59min do dia 07 de julho de 2021
Indicação de candidatos pelos PPGs (PRIMEIRA FASE)	de 09 de julho à 30 de agosto de 2021
Homologação das indicações	a partir de 31 de agosto de 2021
Análise dos trabalhos pelas Comissões Julgadoras (SEGUNDA FASE)	a partir de 01 de setembro de 2021
Resultado final	a partir de 16 de novembro de 2021
Cerimônia de premiação	SIEPE 2021*

\* A data da cerimônia poderá sofrer alteração em data diferente da SIEPE 2021.

2 Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital PRPPG Nº 46/2021, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.

3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

## EDITAL Nº 99, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

## RESULTADO PRELIMINAR

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público, pelo presente edital, o resultado preliminar do processo seletivo para a concessão de bolsa do Programa de Bolsa Institucional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - PROBIU, dos Programas de Pós-graduação em Física Aplicada e História.

## 1. RESULTADO PRELIMINAR

## 1.1 Programa de Pós-graduação em Física Aplicada

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	LARISSA CRISTINA DOS SANTOS
Critérios utilizados pela Comissão de bolsas PPGFISA: I. A classificação no processo seletivo de ingresso no PPG Stricto Sensu; II. A necessidade financeira do(a) candidato(a); III. Candidatos à bolsas de estudo que se enquadram nas políticas de ações afirmativas, se houver.	

## 1.2 Programa de Pós-graduação em História

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	ULISSES MANOEL DA SILVA
2º	CESAR STEVEN REINA RODRÍGUEZ
LISTA DE ESPERA	GABRIEL CRUZ CARNEIRO
LISTA DE ESPERA	RAMON NERE DE LIMA
LISTA DE ESPERA	ALVERALICY DA COSTA GOMES
Critérios utilizados pela Comissão de bolsas PPGHIS: I. Candidatos à bolsas de estudo que se enquadram nas políticas de ações afirmativas, se houver; A classificação no processo seletivo de ingresso no PPG Stricto Sensu.	

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O(A) candidato(a) que deseje interpor recurso frente ao resultado preliminar, o(a) mesmo(a) deverá encaminhá-lo pelo portal Inscreva da UNILA de 17 a 18 de agosto de 2021 através do link <https://inscreva.unila.edu.br>

2.2 Os recursos serão apresentados e julgados pela Comissão de Bolsas do Programa em que o candidato está matriculado.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## EDITAL Nº 95, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

TERCEIRA CHAMADA PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS DO  
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE  
- EAD

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA) nomeada pela Portaria no 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital DED/CAPES nº 05/2018 - que prevê a oferta de vagas no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC) -, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED) e docentes da Área de Saúde Coletiva da UNILA, tornam público, pelo presente edital, a terceira chamada para manifestação de interesse nas vagas do Processo Seletivo do curso de Especialização em Gestão em Saúde - EaD, regido pelo Edital PRPPG nº 21/2021.

## 1 DAS VAGAS DA TERCEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR

1.1 As vagas ofertadas nesta chamada complementar são provenientes da não confirmação de interesse no período e nas condições estabelecidas pelo Edital PRPPG nº 81/2021.

1.2 Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas para o polo Guaraniáçu e 2 (duas) vagas para o polo Laranjeiras do Sul nos termos do item 3.6 do Edital PRPPG nº 21/2021 e do item 3.4 do Edital PRPPG nº 81/2021.

## 2 DA TERCEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR

2.1 Segue no quadro abaixo os nomes dos candidatos que apresentaram interesse em remanejamento entre os polos:

Candidato/a	Pontuação Obtida no Processo Seletivo	Polo de remanejamento	Situação
Renan Ayrton Valiati	10	Guaraniáçu	Convocado/a
Anielle de Souza Bubiak	10	Guaraniáçu	Convocado/a
Jéssica Albino	10	Guaraniáçu	Convocado/a
Caio César Ferreira Alverga	10	Guaraniáçu	Convocado/a
Cristinny Raquel Gomes	10	Guaraniáçu	Convocado/a
Sebastião Sérgio Rabelo Ferreira	10	Guaraniáçu	Convocado/a
Danielle dos Santos Araújo	9,7	Guaraniáçu	Lista de espera
Pricilla Ramos Nascimento	9,5	Guaraniáçu	Lista de espera

Leidy Catherine Reyes Varon	9,5	Guaraniaçu	Lista de espera
Adriana de Lima Damásio	9,5	Guaraniaçu	Lista de espera
Tainá Rodrigues Ferreira	9	Guaraniaçu	Lista de espera
Samylis Silva dos Santos	9	Guaraniaçu	Lista de espera
Daniele Graeff	9	Guaraniaçu	Lista de espera
Layse Fernanda Antônio de Souza	9	Guaraniaçu	Lista de espera
Letícia Pombo Amorim	9	Guaraniaçu	Lista de espera
Andrezza Martins do Nascimento	8,5	Guaraniaçu	Lista de espera
Alberto Fábio Pereira Lima	8,5	Guaraniaçu	Lista de espera
Mary Yukie Chiba	8,5	Guaraniaçu	Lista de espera
Eliane Rosana Xavier dos Santos	8	Guaraniaçu	Lista de espera
Fábio Rafael dos Santos	8	Guaraniaçu	Lista de espera
Riana Freitas Nascimento	8	Guaraniaçu	Lista de espera
Robson Ângelo Pereira Azevedo	8	Guaraniaçu	Lista de espera
Thaiane Ferreira Santos Rodrigues	8	Guaraniaçu	Lista de espera
Bárbara Haab	7	Guaraniaçu	Lista de espera
Edna Regina Carvalho Tucunduva	7	Guaraniaçu	Lista de espera
Máximo Augusto de Oliveira Medeiros	6,5	Guaraniaçu	Lista de espera
Vera Lúcia Beltramin	6	Guaraniaçu	Lista de espera
Márcia do Prado Pereira	5,5	Guaraniaçu	Lista de espera
Jéssica Aparecida de Oliveira	5,2	Guaraniaçu	Lista de espera
Thaís Ferreira de Melo	5	Guaraniaçu	Lista de espera
Inaiara Santos De Jesus	5	Guaraniaçu	Lista de espera
Ilmara Lopes De Jesus	4	Guaraniaçu	Lista de espera
Luciana Cristina Da Silva Nascimento	4	Guaraniaçu	Lista de espera

Bruna Caldas De Souza	6	Laranjeiras do Sul	Convocado/a
-----------------------	---	--------------------	-------------

2.2 O desempate entre candidatos/as com a mesma pontuação obtida ao final do processo seletivo ocorreu pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios: a) idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei no 10.741/03 (Estatuto do Idoso); b) mais idade, para o caso daqueles/as que não se enquadrarem na letra a, deste subitem; c) mais tempo de atuação no sistema público de saúde.

2.3 Ficam convocados/as os/as candidatos/as relacionados/as a se manifestarem pelo interesse na vaga no curso de Especialização em Gestão em Saúde - EaD, preenchendo o formulário disponível no Inscreva, no evento intitulado "Terceira Chamada - Confirmando meu interesse na matrícula no curso de Especialização em Gestão em Saúde - modalidade EaD", por meio do acesso ao link <https://inscreva.unila.edu.br>, das 8h do dia 14 de agosto de 2021 até às 23h59min do dia 17 de agosto de 2021. No ato desse preenchimento, será necessário o envio de cópia digitalizada do Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado pelo/a candidato/a.

2.4 Não havendo, no período determinado no item 2.3 deste edital, a manifestação de interesse pela vaga por parte do/a candidato/a convocado/a para os polos acima mencionados, em segunda chamada, a mesma será oferecida para o/a candidato/a subsequente à lista de classificação, o que ocorrerá por meio de Edital de Quarta Chamada para a matrícula, perdendo o/a candidato/a o direito à vaga que lhe foi disponibilizada.

2.5 Não havendo lista de espera para o Polo de Apoio Presencial de Laranjeiras do Sul, disponibiliza-se a vaga para a lista geral de candidatos/as, observando-se rigorosamente a classificação geral.

2.6 Os/As candidatos/as interessados/as na vaga remanescente para para o Polo de Apoio Presencial de Laranjeiras do Sul devem manifestar interesse, preenchendo o formulário disponível no Inscreva, no evento intitulado "Terceira Chamada - Confirmando meu interesse na matrícula no curso de Especialização em Gestão em Saúde - modalidade EaD", por meio do acesso ao link <https://inscreva.unila.edu.br>, das 8h do dia 14 de agosto de 2021 até às 23h59min do dia 17 de agosto de 2021. No ato desse preenchimento, será necessário o envio de cópia digitalizada do Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado pela candidata.

2.7 Havendo empate entre candidatos/as interessados/as na vaga ofertada no item 2.5, o desempate ocorrerá pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios: a) idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei no 10.741/03 (Estatuto do Idoso); b) mais idade, para o caso daqueles/as que não se enquadrarem na letra a, deste subitem; c) mais tempo de atuação no sistema público de saúde.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Departamento de Educação a Distância da UNILA.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

---

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 94, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

RETIFICAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA) nomeada pela Portaria no 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED) e docentes da Área de Saúde Coletiva da UNILA, torna público, pelo presente Edital, a retificação da segunda chamada para manifestação de interesse nas vagas do Processo Seletivo do curso de Especialização em Gestão em

Saúde - EaD, referente ao Edital PRPPG nº 81/2021.

### 1 DAS VAGAS DA SEGUNDA CHAMADA COMPLEMENTAR

1.1 Retificar o constante no item 1.2 do Edital PRPPG nº 81/2021, onde se lê:

1.2 Serão disponibilizadas 1(uma) vaga para o polo Céu Azul e 1(uma) vaga para o polo Foz de Iguaçu, observando-se rigorosamente a classificação dos/as candidatos/as inscritos/as para esses polos, segundo disposto na seção 9 do Edital PRPPG nº 21/2021.

Leia-se:

1.2 Será disponibilizada 1(uma) vaga para o polo Foz de Iguaçu, observando-se rigorosamente a classificação dos/as candidatos/as inscritos/as para esse polo, segundo disposto na seção 9 do Edital PRPPG nº 21/2021.

### 2 DAS VAGAS PARA OS POLOS CÉU AZUL E FOZ DO IGUAÇU

2.1 Retificar o constante no item 2.1 do Edital PRPPG nº 81/2021, que passa a vigorar, conforme a seguir:

Fica convocada a candidata abaixo relacionada a se manifestar pelo interesse na vaga no curso de Especialização em Gestão em Saúde - EaD, preenchendo o formulário disponível no Inscreva, no evento intitulado "Segunda Chamada - Confirmando meu interesse na matrícula no curso de Especialização Gestão em Saúde - modalidade EaD", por meio do acesso ao link <https://inscreva.unila.edu.br>, das 8h do dia 04 de agosto de 2021 até às 23h59min do dia 06 de agosto de 2021. No ato desse preenchimento, será necessário o envio de cópia digitalizada do Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado pela candidata.

Candidata	Modalidade de concorrência	Classificação	Polo de vinculação	Situação
Lilian Gissela Guillen Almeida	Estrangeiro/a	11º	Foz do Iguaçu	Convocada

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital PRPPG nº 81/2021, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

---

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 90, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

recebimento dos Planos de Trabalhos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNILA.

A **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)** nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) torna público o presente Edital do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) para o recebimento dos Planos de Trabalhos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNILA.

## 1 Considerações

1.1 Considerando o Ofício Circular nº 19/2021-GAB/PR/CAPES (Anexo I), que oficializa a concessão de recursos para a edição 2021 do Programa de Apoio à Pós-graduação da CAPES.

1.2 Considerando o Ofício Circular nº 14/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES (Anexo II), que informa os procedimentos operacionais para a concessão dos recursos do PROAP. Considerando que a UNILA encontra-se na situação apresentada no item 2, do referido ofício, tendo sido o instrumento que formaliza a concessão prorrogado até 31 de dezembro de 2021, caracterizando-se como aditivo ao Termo de Execução Descentralizada vigente.

1.3 Fica estabelecido que a chamada de trabalhos ocorrerá conforme disposto no Edital nº 99/2020/PRPPG, com exceção:

- a) os valores (Item 3.3) que passa configurar conforme disponibilizados para a edição 2021 (Anexo III, deste presente edital);
- b) o cronograma (Item 9) que passa a vigorar conforme Item 2 deste edital.

## 2 Cronograma:

Atividade	Prazo	Local
Impugnação deste edital	Até 11 de agosto	<a href="https://inscreva.unila.edu.br/">https://inscreva.unila.edu.br/</a>
Envio dos planos de trabalho	De 12 à 31 de agosto	<a href="https://inscreva.unila.edu.br/">https://inscreva.unila.edu.br/</a>
Envio do Plano Institucional para a CAPES	Até 06 de setembro	SIMEC
Envio por parte dos PPGS de solicitação de pagamento para beneficiários discentes e docentes	Até 01 de dezembro	<a href="https://inscreva.unila.edu.br/">https://inscreva.unila.edu.br/</a>
Encaminhamento de aquisições de serviços de terceiros e compras de materiais conforme orientações das unidades administrativas	Conforme orientação das unidades administrativas responsáveis por compras.	Informações: <a href="mailto:posgraduacao@unila.edu.br">posgraduacao@unila.edu.br</a>
Solicitações de cadastros de viagens no SCDP	até 09 de dezembro	Informações: <a href="mailto:posgraduacao@unila.edu.br">posgraduacao@unila.edu.br</a>
Execução do recurso	Até 31 de dezembro de 2021	
Envio da prestação de contas, via Inscreva:	Até 30 de janeiro de 2022	<a href="https://inscreva.unila.edu.br/">https://inscreva.unila.edu.br/</a>

2.1 Destaca-se que o prazo para execução do recurso para qualquer atividade é 31 de dezembro de 2021. Todas as despesas com eventos, compras, pagamentos referentes às contratações de serviços, diárias e passagens, pagamento de taxas, etc., deverão ter sido executadas até 31 de dezembro de 2021.

2.2 Solicita-se atenção dos/as beneficiários/as e coordenação dos PPGs ao período para prestação de contas, uma vez que poderá coincidir com período de férias. Sendo necessário por parte dos/as envolvidos/as planejamento e comunicação efetiva para o envio dos documentos comprobatórios dentro do prazo sem prejuízo na prestação de contas e usufruto das férias.

### 3 Disposições finais

3.1 Com o objetivo de utilizar o recurso no prazo disponível, recomenda-se aos PPGs que publiquem editais de fluxo contínuo destinados ao ressarcimento de despesas, Desta forma o/a beneficiado/a receberá o valor conforme a despesa, p.ex. taxas de inscrição em evento e dias exatos para o auxílio hospedagem, evitando com isso, a devolução por Guia de Recolhimento da União.

3.2 Os anexos referentes Plano de Trabalho e Solicitação de Pagamento continuam os mesmos do Edital nº99/2020/PRPPG disponíveis no Portal de Editais da Unila [neste link](#)

3.2 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela PRPPG.

DANUBIA FRASSON FURTADO

---

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Art.1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

Onde se lê,

III. Fernando da Silva - Secretário;

Leia-se:

III. Anaxsuell Fernando da Silva - Secretário;

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 628, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIZ FRANCISCO GANDIN GONCALVES, Diretor de Imagem.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.014135/2021-

80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIZ FRANCISCO GANDIN GONCALVES, Diretor de Imagem, SIAPE 2146405, nível de Classificação E, do nível de capacitação 04 para o nível 05, a partir de 24/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 629, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede Incentivo à Qualificação à servidora CARLA VALERIA DO NASCIMENTO, Jornalista.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.014674/2021-77, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 10/09/2021, à servidora CARLA VALERIA DO NASCIMENTO, Jornalista, SIAPE 2147236, correspondente ao Curso de Comunicação e Jornalismo Digital - nível de ESPECIALIZAÇÃO, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 627, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora SANDRA REGINA RODRIGUES BOLWERK, Técnica de Laboratório-área.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.013963/2021-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SANDRA REGINA RODRIGUES BOLWERK, Técnica de Laboratório-área, SIAPE 1554531, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 12/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 630, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede afastamento total no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, à servidora MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ, Enfermeira-área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.014088/2021-88, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, à servidora MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ, Enfermeira-área, SIAPE 2139463, pelo período de 1º/10/2021 à 30/09/2022 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 631, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede afastamento total no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, à servidora JULIANA KAFKA BILHA, Técnica de Laboratório-área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.014174/2021-94, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em o Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, à servidora JULIANA KAFKA BILHA, Técnica de Laboratório-área, SIAPE 1854646, de 1º/10/2021 a 28/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**RETIFICAÇÃO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

Na Portaria nº 534/2021/PROGEPE, vinculada ao processo nº 23422.015958/2017-96, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 17 de Agosto de 2021, onde se lê

"Art. 1º Finalizar, a partir de 19/08/2021",

leia-se

"Art. 1º Finalizar, a partir de 20/08/2021".

---

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

**EDITAL Nº 18, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Regulamenta o Processo Seletivo para concessão de auxílio financeiro para apoio a discentes regulares matriculados no Mestrado em Biodiversidade Neotropical, em atividades relacionadas a seus projetos de dissertação

**O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN),**

designado pela Portaria UNILA nº 2021/326, publicada no Diário Oficial da União, nº 154, de 16 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições, considerando o Edital PRPPG 90/2021, que trata do PROAP-CAPES, e conforme deliberação do Colegiado do PPGBN, torna público o presente Edital que regulamenta o Processo Seletivo para concessão de auxílio financeiro para apoio a discentes regulares matriculados no Mestrado em Biodiversidade Neotropical, em atividades relacionadas a seus projetos de dissertação.

**1 DO OBJETIVO**

1.1 Conceder auxílio financeiro para gastos na realização de atividades de campo, atividades de coleta de dados fora de Foz do Iguaçu e visitas a coleções biológicas no país e/ou no exterior, desde que relacionadas ao projeto de dissertação;

1.2 Conceder auxílio financeiro para gastos com a realização de cursos e/ou treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos, desde que relacionados ao projeto de dissertação.

1.3 Poderão ser contempladas somente as solicitações de participação em atividades e cursos que ocorrerem entre o período de 15 de setembro de 2021 e 15 de dezembro de 2021.

**2. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DO AUXÍLIO**

2.1 Poderá receber apoio o(a) discente que, no ato da inscrição: I. Estiver matriculado(a), como aluno(a) regular, no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical, com matrícula ativa; II. Enviar formulário de inscrição devidamente preenchido e demais documentos solicitados; III. Comprometer-se com as regras e os prazos estabelecidos neste Edital e no Edital PRPPG 90/2021.

2.2 Cada discente poderá receber o auxílio por este edital apenas uma vez.

2.3 O apoio a que se refere este Edital está necessariamente condicionado à disponibilidade orçamentária, podendo ser reduzido ou suspenso em decorrência de eventuais contingenciamentos. 2.4 Eventuais atrasos no repasse de verbas poderão acarretar alterações nas datas programadas para pagamentos das atividades custeadas. 2.5 A concessão de recursos deste edital para solicitações aprovadas respeitará, dentro de cada um dos itens de dispêndio correspondentes aos objetivos 1.1 e 1.2, os seguintes critérios de classificação, necessariamente nesta ordem.

I- não bolsistas têm prioridade em relação a bolsistas;

II- discentes que não tenham recebido auxílio semelhante em edital anterior do PPGBN têm prioridade em relação àqueles que receberam;

III- data e hora de inscrição.

2.6 A inscrição no presente edital não garante a obtenção de recursos e/ou ressarcimento de despesas já realizadas.

### 3. RECURSOS DISPONÍVEIS

3.1 O Edital disponibiliza inicialmente R\$ 4.596,00 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais) do PROAP-CAPES destinado ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical.

3.2 O montante de recursos está distribuído nos seguintes itens de dispêndio:

I- Gastos na realização de atividades de campo, coleta de dados e/ou visitas a coleções biológicas no país e/ou no exterior - R\$ 3.000,00 (três mil reais);

II- Gastos com a realização de cursos e/ou treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos - R\$ 1.596,00 (um mil quinhentos e noventa e seis reais).

3.3 Em caso de liberação de recursos adicionais o PPGBN poderá usar este edital e aumentar equitativamente o volume de recursos repassados para participação em um ou mais itens de dispêndio no período de vigência deste edital, sem a necessidade de um novo edital.

### 4. ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 O discente proponente poderá usar os recursos em atividades relacionadas ao desenvolvimento de suas dissertações para custear:

I. a realização de atividades de campo, coleta de dados e/ou visitas a coleções biológicas no país e/ou no exterior;

II. a inscrição em cursos e/ou treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos.

4.2 Cada proposta poderá solicitar um montante máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

4.2.1 No caso de atividades de campo, coleta de dados e/ou visitas a coleções biológicas no país e/ou no exterior, a unidade de auxílio, considerando cada dia de atividade, é de R\$ 100,00 (cem reais).

4.2.2 O discente não fará direito a recursos previstos no inciso I do Item 4.1 no caso do deslocamento não implicar em pernoite fora do local de residência.

4.2.3 O valor da taxa de inscrição em cursos e/ou treinamentos deverá ser informada no momento da inscrição.

4.3 Para custeio de itens em moeda estrangeira será considerado o câmbio do Banco Central, considerando a data da(s) despesa(s).

4.4 O recurso será depositado, ao solicitante contemplado, em conta corrente ou poupança informada no ato da solicitação, nos termos do Edital PRPPG 90/2021.

4.4.1 A conta informada deve ser de titularidade do(a) discente solicitante.

### 5 PERÍODOS DE INSCRIÇÃO, RESULTADOS E RECURSOS

5.1 As solicitações serão aceitas até 29 de outubro de 2021 por meio do sistema Inscreva da UNILA, conforme cronograma do presente Edital.

5.2 Pedidos de reconsideração ou recursos poderão ser encaminhados à Secretaria do PPGBN, conforme cronograma do presente Edital.

5.2.1 Os recursos deverão ser enviados para a secretaria do PPGBN, via e-mail institucional, com o seguinte título na mensagem "Edital PPGBN 18/2021: RECURSO".

5.3 Em eventuais interposições de recurso(s) serão aceitas substituições de documentos.

5.4 O julgamento dos recursos será realizado pelo Colegiado do Curso e será publicizado em prazo estabelecido no cronograma do presente Edital no Portal de Editais da UNILA.

5.5 Nos casos de substituição de documentos no período de recurso será considerada a data e hora dessa nova adição para efeitos de classificação, conforme 2.5, item III do presente edital.

### 6. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1 A solicitação de apoio deverá ser realizada no sistema Inscreva.

6.2 A documentação deverá ser anexada no ato da inscrição, sempre em formato PDF, conforme abaixo:

I. Ficha de solicitação de apoio conforme modelo disponibilizado (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada pelo(a) discente e pelo(a) orientador(a), atestando que os itens de dispêndio estão relacionados ao desenvolvimento do projeto de dissertação do(a) discente.

II. Termo de compromisso (ANEXO II), devidamente assinado.

III. Comprovante legível de dados bancários em nome do discente.

IV. Comprovante de matrícula ou histórico escolar extraído do SIGAA.

6.3 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.

6.4 Inscrições, via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica - problema nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação - bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição, isentam o PPGBN de responsabilidade.

6.4.1 Nestas situações, o(a) discente solicitante deve entrar imediatamente em contato com a secretaria do PPGBN, via e-mail institucional.

6.5 O (a) discente solicitante é o(a) único(a) responsável pelas informações prestadas, respondendo, inclusive, por eventuais equívocos.

6.6 A inscrição que estiver em desacordo com este Edital implicará no indeferimento da solicitação.

6.7 O envio de textos rasurados, documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos implicarão no indeferimento da solicitação.

## 7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 O(a) discente contemplado(a) prestará conta dos recursos recebidos via sistema Inscribeva, até o dia 30 de dezembro de 2021, ou em até 15 dias após a realização da atividade, o que vier primeiro, fornecendo as seguintes informações: nome completo, matrícula, CPF, valor do recurso recebido, valor do recurso a ser devolvido mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) e declaração de veracidade das informações prestadas.

7.2 Deverá ser anexada, no ato da prestação de contas, a documentação abaixo relacionada, em arquivo único, formato PDF, nesta ordem:

I. Relatório das atividades realizadas e dos resultados alcançados (ANEXO III);

II. Comprovantes das despesas realizadas e de realização das atividades, em nome e CPF do(a) beneficiário(a), conforme o caso:

a- Nota fiscal ou recibo do pagamento de inscrição de curso ou treinamento e certificado de sua realização;

b- Nota fiscal ou recibo de pagamento pela aquisição de serviço (passagem, gastos com alimentação, hospedagem, transporte, etc).

III. Declaração de auxílio viagem (ANEXO IV), quando for o caso;

III. Declaração de utilização dos recursos (ANEXO V);

IV. Formulário de pedido de emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU), se houver devolução de recursos (ANEXO VI).

7.2.1. O(a) discente contemplado(a) deverá enviar todos os documentos previamente para a secretaria do PPGBN, via e-mail institucional, com o título "Edital PPGBN 18/2021: PRÉVIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS", de forma que haja tempo hábil para dirimir eventuais dúvidas sobre a prestação de contas.

7.3 O(a) discente contemplado(a) deverá preservar os documentos e comprovantes originais, apresentados na inscrição e na prestação de contas, por um prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de deferimento de sua prestação.

7.3.1 A qualquer momento, a UNILA poderá solicitar ao(a) discente contemplado(a) a apresentação dos documentos e os comprovantes originais de inscrição e de prestação de contas, para fins de verificação e auditoria.

7.3.2 Caso a documentação e os comprovantes sejam emitidos em papel termossensível, estes deverão ser fotocopiados e autenticados em cartório ou apresentados à secretaria do PPGBN para conferência e reconhecimento da fidelidade.

7.4 Prestações de contas não realizadas no prazo estipulado no item 7 do presente edital implicarão na devolução total do recurso concedido por meio de GRU.

7.4.1 Caso o(a) discente tenha sua prestação de contas indeferida ou parcialmente deferida, será gerada GRU com o valor devido.

7.4.2 A não devolução dos valores recebidos implicará na inclusão do débito na Dívida Ativa da União e suas eventuais consequências.

7.5 Se não houver a apresentação da prestação de contas ou não for realizada a devolução dos valores devidos, o(a) discente contemplado(a) estará inadimplente e impedida(o) de receber novos apoios. 8. CRONOGRAMA

Publicação do edital: 15 de setembro de 2021

Período de inscrição: 16 de setembro de 2021 a 29 de outubro de 2021

Divulgação das inscrições homologadas: até 03 de novembro de 2021

Interposição de recursos: até 05 de novembro de 2021

Resultado da análise dos recursos: até 09 de novembro de 2021

Divulgação do resultado: até 10 de novembro de 2021.

Prazo para execução das atividades: 16 de setembro a 15 de dezembro de 2021.

Prazo para prestação de contas: 30 de dezembro de 2021.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este Edital poderá ser alterado ou revogado, a qualquer momento, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2 A concessão de apoio de que trata este Edital não condiciona a UNILA ao abono de faltas de qualquer natureza do(a) discente contemplado(a).

9.3 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo Colegiado do PPGBN.

9.4 Os seguintes anexos fazem parte do presente Edital:

ANEXO I: Solicitação de apoio financeiro;

ANEXO II: Termo de compromisso;

ANEXO III: Relatório de atividades;

ANEXO IV: Declaração de auxílio viagem;

ANEXO V: Declaração de utilização dos recursos;

ANEXO VI: Formulário de solicitação de emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU).

LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR

ANEXO I

NOME COMPLETO:
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:
MATRÍCULA:
RG, RNE ou PASSAPORTE:
CPF:
E-MAIL INSTITUCIONAL:

Eu, acima identificado(a), discente regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), solicito apoio financeiro nos termos do Edital PPGBN 18/2021.

Uso do recurso:

- ( ) realização de atividades de campo, coleta de dados e/ou visitas a coleções biológicas no país e/ou no exterior.
- ( ) inscrição em cursos e/ou treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos.

Valor solicitado (escreva o valor por extenso após o número apresentado: R\$\_\_\_\_\_)

Declaro que solicito apoio financeiro para atividades relacionadas ao meu projeto de dissertação.

Local (Nome da cidade em que emite a declaração), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) discente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) orientador(a)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO (Edital PPGBN 18/2021) DADOS DO(A) DISCENTE:

NOME COMPLETO:	
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
MATRÍCULA:	

RG, RNE ou PASSAPORTE:	
CPF:	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	

Eu, acima identificado(a), discente regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), assumo o compromisso de apresentar a prestação de contas do apoio financeiro recebido para a participação em eventos conforme segue:

1. Caso o auxílio não tenha sido concedido e eu desista de utilizar integralmente o recurso com o qual fui contemplado(a) neste edital, por qualquer motivo, notificarei a PRPPG pelo e-mail <[dpqss@unila.edu.br](mailto:dpqss@unila.edu.br)> bem como a Secretaria do PPGBN pelo e-mail <[secretaria.ppgbn@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgbn@unila.edu.br)>, para que sejam tomadas as providências necessárias ao cancelamento da concessão de auxílio.
2. Caso o auxílio já tenha sido concedido e eu desista de utilizar integralmente o recurso com o qual fui contemplado(a) neste edital, por qualquer motivo, notificarei a PRPPG pelo e-mail <[dpqss@unila.edu.br](mailto:dpqss@unila.edu.br)> bem como a Secretaria do PPGBN pelo e-mail <[secretaria.ppgbn@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgbn@unila.edu.br)>, dentro do prazo definido para a prestação de contas, e devolverei os valores na totalidade, via Guia de Recolhimento da União (GRU).
3. Caso não efetue a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término de vigência deste edital, assumo a responsabilidade de devolver, imediatamente, o total dos recursos que a mim foram repassados.

Estou ciente de que o não cumprimento dos prazos autoriza a UNILA a colocar meu débito na Dívida Ativa da União.

Declaro ter lido integralmente o edital PPGBN 18/2021 e estar de acordo com o documento.

Local (Nome da cidade em que emite a declaração), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) discente

#### ANEXO III

#### RELATÓRIO DE ATIVIDADES (EDITAL PPGBN 18/2021)

#### DADOS DO(A) DISCENTE

NOME COMPLETO:	
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
MATRÍCULA:	
RG, RNE ou PASSAPORTE:	
CPF:	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	

#### RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS

--

## RESULTADOS ALCANÇADOS

--

## OBSERVAÇÕES

--

Local (nome da cidade em que emite a declaração), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) discente

## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE AUXÍLIO DE VIAGEM PARA DISCENTES

## Edital PRPPG 90/2021

Nome:	
CPF:	

<b>Declaração</b>
Declaro junto à PRPPG/UNILA, que utilizei parte dos recursos de custeio para (descrever a finalidade)
o Projeto de Pesquisa _____ no valor de R\$ _____ no período de ____/____/____ a ____/____/____, a um valor unitário de R\$ _____.
Obs.: Segundo o presente edital, o <b>discente</b> não fará jus ao valor do auxílio de viagem nos seguintes casos, em deslocamento dentro do território nacional ou para o exterior: quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

<b>Objetivo do uso do auxílio de viagem</b>

Local (Nome da cidade onde a declaração foi emitida), \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2021.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) discente

## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS (Edital PPGBN 18/2021)

<b>Dados do(a) Discente</b>		
Nome completo:		
Programa de Pós-graduação:		
Matrícula:		
RG ou RNE:	CPF:	
E-mail:		

<b>Dados da Viagem</b>	
Recursos recebidos (assinale quais itens foi contemplado)	Valor recebido (R\$)
Recurso recebido	
Recursos utilizados (assinale quais possui comprovante)	Valor utilizado (R\$ *)
Inscrição	
Passagem rodoviária nacional	
Passagem rodoviária internacional	
Passagem aérea nacional	
Passagem aérea internacional	
Total em Passagens:	R\$ 0,00
Informações sobre hospedagem e alimentação	Valor utilizado em diárias (R\$)
Duração do evento (em dias):	R\$ 0,00
<b>Valor a ser devolvido:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Declaro para os devidos fins que os recursos por mim recebidos para o custeio dos itens descritos neste formulário, para a minha participação em evento foram utilizados conforme previsto no Edital PPGBN Nº 18/2021.

Local (Nome da cidade onde a declaração foi emitida), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do(a) discente

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) (Edital PPGBN 18/2021)

<b>Dados do(a) Discente</b>		
Nome completo		
Programa de Pós-graduação:		
Matrícula:		
RG ou RNE:	CPF:	
E-mail:		

Solicito emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU para que seja devolvido o valor de R\$ \_\_\_\_\_, recebido como apoio à realização de atividades, conforme Edital Nº 18/2021/PPGBN, e que não foi utilizado. Solicito ainda que esta Guia seja encaminhada para meu e-mail institucional e estou ciente que devo efetuar o pagamento da GRU no prazo definido na própria Guia. Estou ciente que o não pagamento da Guia de Recolhimento da União, emitida em meu nome, implicará na inclusão do meu débito na Dívida Ativa da União e suas eventuais consequências.

Local (Nome da cidade em que a declaração foi emitida), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do(a) discente

LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR

---